

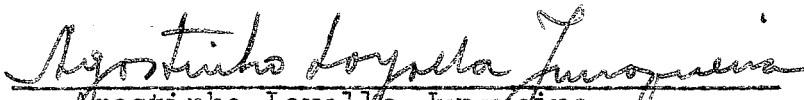


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 581

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 16 da Lei nº 583, de 7 de dezembro de 1957, e artigos 3ª e 27 do Regulamento de Concursos para Provimento dos Cargos Municipais (Decreto Executivo nº 512, de 20 de agosto de 1958) -, resolve designar os Srs. Vereadores Dr. Edmundo Cardillo e Jofre Rafael dos Santos e os Srs. Professor Sebastião Martins e Cel. Josias Gomes de Oliveira, sob a presidência do primeiro Vereador, para integrarem a comissão especial e a banca examinadora do concurso a ser realizado nesta Prefeitura, no dia 19 de janeiro de 1959, para provimento dos cargos de Chefe do Serviço do Patrimônio e Tombamento - Padrão I-7, e auxiliar - Padrão B (duas vagas).

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de janeiro de 1959


Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal